

Artigo 21 – Compete ao Diretor do Núcleo de Pessoal da unidade de origem a comunicação da movimentação à Secretaria da Fazenda, bem como o encerramento e encaminhamento à Unidade de destino, dos seguintes processos do servidor:

- PUCT – Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço;
- PULP – Processo Único de Licença-Prêmio;
- Processo de Avaliação de Estágio Probatório;
- Prontuário Funcional.

Artigo 22 – Fazem parte desta instrução:

- a) Anexo I – Cronograma de atividades/Instrução DRHU 001/2020;
- b) Anexo II – Requerimento de Inscrição na LPT Especial para a Penitenciária de Registro;
- c) Anexo III – Certidão de Apuração de Tempo de Efetivo Exercício na Atual Unidade de classificação;

Artigo 23 – Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO I	
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/ INSTRUÇÃO DRHU nº 001 DE 17-9-2020	
DATAS PREVISTAS	EVENTOS
18/09/2020	Publicação da Resolução SAP nº. 161/2020
18/09/2020	Publicação da Instrução DRHU nº. 001/2020, para ASP's e AEPV's interessados em se transferirem para a Penitenciária de Registro, por meio da LPT Especial.
21 a 25/09/2020	Período de inscrição cabendo ao servidor preencher o Anexo II no Núcleo de Pessoal de sua atual unidade prisional de classificação. Anexos II e III, estará disponível no site www.sap.sp.gov.br . Dirigente do Núcleo de Pessoal deverá preencher o anexo III.
25/09/2020	Data limite para entregar no Núcleo de Movimentação de Pessoal - DRHU, as cópias dos anexos II, III, bem como, as documentações comprobatórias DOS SERVIDORES RESIDENTES no município.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA LPT ESPECIAL PENITENCIÁRIA DE REGISTRO

Senhor(a) Diretor(a) do Núcleo de Pessoal,

Eu, _____,
RG. _____, CPF _____, RS _____,
cargo _____, classificado
na(o) _____,

solicito minha inscrição na Lista Prioritária de Transferência Especial – LPTE e declaro estar ciente do disposto na Resolução SAP nº 161/2020 e dos critérios e procedimentos da Instrução DRHU nº 001/2020.

Residente: Sim () Não ()

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do servidor

Carimbo e assinatura
Diretor do Núcleo de Pessoal

ANEXO III

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA

: UNIDADE

:

CERTIDÃO DE APURAÇÃO DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA ATUAL UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO Nº

CERTIFICO, para fins de inscrição na Lista Prioritária de Transferência Especial - LPTE, para a Penitenciária de Registro, conforme previsto na Resolução SAP nº 161 e Instrução DRHU nº 001, de 17, ambas publicadas em 18.09.2020, que o servidor abaixo identificado registrou até 31 de agosto de 2020 o seguinte tempo de serviço no cargo, nesta unidade de classificação.

Nome do interessado		CPF	
Cargo/Função-Atividade		Sub-Quadro	Padrão
APURAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA ATUAL UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO			
DATA INÍCIO :	DATA FIM :		
TEMPO BRUTO :	0		
TEMPO LÍQUIDO (EFETIVO EXERC.) :	0		

ANO	J	I	FM	LS	LF	LM	Art.70	SP	Art.202	TOTAL
2020										0

2019										0
2018										0
2017										0
2016										0
2015										0
2014										0
2013										0
2012										0
2011										0
2010										0
2009										0
2008										0
2007										0
2006										0
2005										0
2004										0
2003										0
2002										0
2001										0
2000										0
1999										0
1998										0
1997										0
1996										0
1995										0
1994										0

1993										0
1992										0
1991										0
1990										0
1989										0
1988										0
1987										0
1986										0
1985										0
1984										0
1983										0
1982										0
1981										0
1980										0
TOTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE FALTAS/AFASTAMENTOS:										0

Ocorrências		
<p>Lavrei esta certidão que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Núcleo de Pessoal, _____ de _____ de 2020.</p> <p>Carimbo e Assinatura do Elaborador</p>	<p>Conferi e Confirmo.</p> <p>_____</p> <p>Carimbo e Assinatura do Diretor do Centro/Núcleo de Pessoal</p>	<p>Ciência do servidor</p>

Faltas / Afastamentos	
Nomenclatura	Descrição
J	Falta justificada
I	Falta Injustificada
FM	Falta IAMSPE/Médica
LS	Licença para Tratamento de Saúde
LF	Licença por motivo de doença em pessoa da Família
LM	Licença para Funcionária casada com Militar
Art. 70	Prisão
SP	Suspensão
Art.202	Licença para Tratar de Interesses Particulares

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de ASP e do Núcleo de Coordenação da Região Central, torna pública a exibição do segundo (2º) bloco Curso do Programa Agente em Foco, com desenvolvimento em Ensino a Distância - EaD, sendo:

Título: A Nova Lei de Abuso de Autoridade e a atuação do Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Objetivo: Colaborar para a compreensão dos principais tópicos da nova Lei de Abuso de Autoridade que incidem diretamente às ações cotidianas do trabalho do Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Eixo: IV - Segurança e Disciplina

Comunicado EAP 294-2020

Palestrantes: Odirlei Arruda de Lima e Mário Malanga Neto
Disponibilidade na plataforma: das 9h de 21-09-2020 às 16h de 30-11-2020.

Todas as demais instruções do Comunicado 269/2020 estão mantidas.

(EAP 294-2020)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária - CFAASP, torna pública a gravação do conteúdo pedagógico da palestra: O Papel do Agente Penitenciário Masculino nas Unidades Femininas, que será realizada no dia 25-09-2020, das 9h30 às 11h, nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 - Santana - São Paulo/SP, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Desenvolver e construir o conteúdo pedagógico, que será oferecido na Semana da Mulher Penitenciária, modalidade EaD.

Docente Convidada: Adriana Alkmin Pereira Domingues

Eixo: II - Desenvolvimento Humano/Qualidade de Vida

(EAP 295-2020)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária - CFAASP, torna pública a gravação do conteúdo pedagógico da palestra: Direitos e Conquistas LGBT, que será realizada no dia 24-09-2020, das 14h às 15h30h, nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 - Santana - São Paulo/SP, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Desenvolver e construir o conteúdo pedagógico, que será oferecido na Semana da Mulher Penitenciária, modalidade EaD.

Docente Convidada: Lucas Roberto Gonçalves da Silva

Eixo: II - Desenvolvimento Humano/Qualidade de Vida

(EAP 296-2020)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica que foi realizado o Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola. 40 Imbel - MD6, no dia 22-10-2018, das 7h30 às 11h15, 12h às 15h45 e 16h30 às 20h15 e 23-10-2018, das 12h45 às 15h45, para a Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado de São Paulo e torna pública a relação nominal dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária que obtiveram aproveitamento no referido curso.

Data: 22-10-2018

NOME	RG	UNIDADE
Abner da Conceição	48.149.074-7	P Parelheiros
Adriano Rodrigues	41.824.990-8	PFS
Adriano Tenório Neto	42.538.926-1	CDP I Pacaembu
Aginaldo Gonçalves Furtado Cardoso	32.760.216-8	PFS
Aldo Geccent Galeão Filho	18.872.973-2	PFS
Alessandro Colacino Bueno	26.256.278-9	P II Franco da Rocha
Alex da Silva Rocha	26.684.633-6	PFS
Alexsandro Abel Mendes	25.346.949-1	CDP Vila Independência
Anderson Luiz Alves	24.640.127-8	PFS
Antonio Carlos dos Santos	48.212.749-1	CDP de Limeira
Bruno Gambale	33.404.290-2	PFS
Carlos Eduardo de Oliveira	43.104.668-2	PFS
Carlos Eduardo Gonçalves Maranduba Andrade	20.226.541-9	PFS
César Sancier Martins	29.089.667-8	PFS
Daniilo dos Santos Garcia	28.864.679-4	PFS
Denilson Pereira Teixeira	47.625.777-3	PFS
Ed Carlos Souza dos Santos	42.914.218-3	PFS
Edson Antonio Janei	33.124.374-X	P Itirapina II
Edson Fernando Magalhães dos Santos	32.155.759-1	PFS
Ely Allan Soares Jardim Ribeiro	40.979.557-4	PFS
Fernando Botelho Morato	45.727.121-8	PFS
Fernando dos Santos Sampaio	28.788.540-9	P Tupi Paulista
Finéias Martins do Carmo	40.488.330-8	CDP II Pacaembu

Francisco Luciano de Souza	30.974.580-9	CDP II Pacaembu
Gilberto Santos Costa	33.505.059-1	PFS
Helan de Carvalho Vieira	44.503.129-3	PFS
Icaro Eduardo Pereira Viveiros	42.201.932-X	PFS
Idalício José Xavier Junior	32.301.987-0	P I Franco da Rocha
Israel de Sousa Rocha	28.110.003-2	CDP Diadema
Ivonaldo de Oliveira Sousa	33.626.786-1	PFS
Jean Aparecido Galdino Ramos	40.258.660-8	PFS
Jefferson Nistal Duarte	46.054.293-X	PFS
Jetro de Almeida	28.839.039-8	PFS
João Marcos de Oliveira Dias	24.399.001-7	PFS
Jonathas Batista Silva	46.195.612-3	PFS
José Carlos da Silva Rodrigues	26.139.126-4	PFS
José Leandro Cardozo de Oliveira	37.410.300-8	PFS
José Leonardo Gonçalves da Cunha	40.379.196-0	PFS
José Roberto da Silva	42.578.099-5	PFS
Josenilson Oliveira dos Santos	46.916.582-0	PFS
Josino Gonçalves Pontes Neto	41.813.012-7	CDP III Pinheiros
Laercio Cadetio Junior	32.601.002-6	PFS
Luiz Guilherme Catellani	48.403.129-6	P I Guarulhos
Maikon Leonel Ferreira	41.417.650-9	PFS
Marcelo Amorim Vidal	28.471.877-4	PFS
Marcelo Ferreira Oliveira	28.252.529-4	PFS
Marcelo Henrique da Silva	27.726.951-X	PFS
Marcelo Porcel Nantes	27.988.015-7	PFS
Marcio Henrique Leite	42.712.547-9	PFS
Marcos Fernando Monaro da Silva	40.301.675-7	PFS
Marcos Silva de Souza	28.547.940-4	PFS
Pedro Henrique da Silva Pego	42.811.079-4	CDP Taluva
Rafael William Ramos	32.718.551-X	CDP Jundiá
Reinaldo Alberto Lenharo	33.893.151-X	PFS
Ricardo Ferracini	32.835.211-1	PFS
Ricardo Miranda Garcez	11.481.246-9	PFS
Roberto Ajala de Oliveira	43.301.853-7	P Paraguaçu Paulista
Robson Diego da Cunha	44.050.155-6	PFS
Rodolfo de Almeida Zilio	33.215.154-2	PFS
Rodrigo Adolfo Soares	44.123.013-1	PFS
Rodrigo Ribas Bertolazzi	21.331.903-2	PFS
Sergio Ferreira	45.614.090-6	CDP Caraguatuba
Tiago Rafael Alves Esquina	41.775.634-3	CDP II Pacaembu
Vitor Otávio de Lima Alves	48.970.357-4	PFS
Vladimir Vaz de Carvalho	26.137.916-1	CDP III Pinheiros
Walber Silva	53.429.360-8	PFS
Wathila Alves de Miranda	53.989.200-2	PFS
Wenes Gonçalves Vieira Ribeiro	28.962.770-9	PFS
William César Vieira Pereira	29.646.398-X	P Itapuru
Yggor Marcell dos Santos Oliveira	48.832.044-6	PFS

Data: 23-10-2018

NOME	RG	UNIDADE
Fabio Oroschki Ivanov	26.551.801-5	PFS
Gustavo de Jesus Martins	42.019.544-0	PFS
Luciomar Sousa	34.970.880-0	CDP Lavínia

(298-2020)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, através do Núcleo de Coordenação da Região Central, comunica que realizará a gravação da palestra "Drogas Sintéticas - seus tipos e efeitos", no dia 23-09-2020, das 14h às 16h, para o Programa Agente em Foco + /2020, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Trazer conhecimento e informação aos servidores que atuam nas Unidades Prisionais sobre os tipos de drogas existentes, bem como, adquirir conhecimento para um melhor desempenho do seu trabalho dentro do Sistema Prisional Paulista.

Docente convidado: Thiago Padovez Magno

Eixo IV: Segurança e Disciplina

(EAP 299-2020)

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria do Coordenador, de 18-9-2020

Dispõe sobre a atuação de processos no sistema SP Sem Papel no âmbito da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

O Coordenador da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, em conformidade com o disposto no Decreto estadual 54.025/2009 e,

Considerando o disposto no artigo 27, inciso I, alínea "a" do Decreto estadual 54.025/2009 no que se refere à competência do Centro de Infraestrutura do Departamento de Administração para registro, classificação e atuação de papéis e processos;

Considerando o disposto no Decreto estadual 60.334, de 03-04-2014, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública do Estado de São Paulo, fixando a competência exclusiva da Unidade de Protocolo para atuação de processos mediante solicitação formal de autoridade competente;